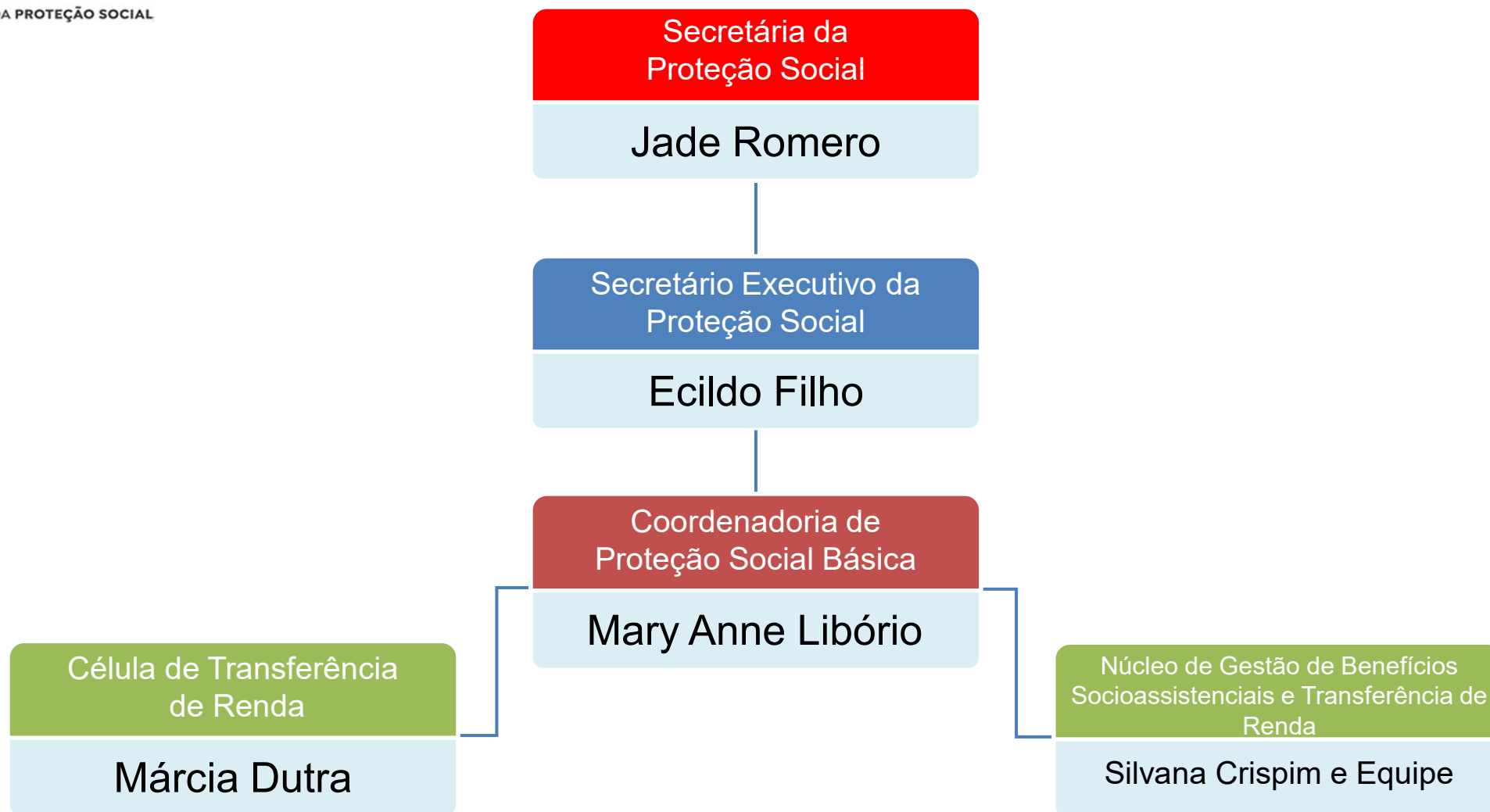




**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

# APRESENTAÇÃO PBF – COORDENADORES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO

Reunião Virtual:  
05 de junho de 2025



PROGRAMA  
**BOLSA**  
*família*



# O que é o Programa Bolsa Família?

É o **maior programa de transferência de renda do país**, reconhecido internacionalmente por já ter tirado milhões de famílias da fome.

Além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, o PBF busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social.

**Para ter direito ao PBF**, a principal regra é que a renda de cada pessoa da família seja de, **no máximo, R\$ 218 por mês**. Ou seja, se um integrante da família recebe um salário mínimo (R\$ 1.412), e nessa família há 07 (sete) pessoas, a renda de cada um é de R\$ 201,71.



# Entrada e Permanência



A família elegível precisa estar **inscrita Cadastro Único** para Programas Sociais do Governo Federal, **com os dados corretos e atualizados**.



Estão elegíveis a receber o PBF, famílias que tenham **renda mensal de até R\$ 218** por pessoa. Isso significa que toda a renda gerada pelas pessoas da família, por mês, dividida pelo nº de pessoas da família, deve ser de, no máximo, R\$ 218.



A **inscrição no Cadastro único** pode ser feita em um **posto de cadastramento ou atendimento da assistência social** no município.



Essas ações podem gerar reflexos como interrupções temporárias ou permanentes do pagamento, tais como **Bloqueio, Suspensão e Cancelamentos**.



Este procedimento permite alterar o pagamento do benefício a partir das **mudanças na composição**, nas informações das pessoas e na renda da família, o que **podem gerar variações nos tipos e valores dos benefícios**.

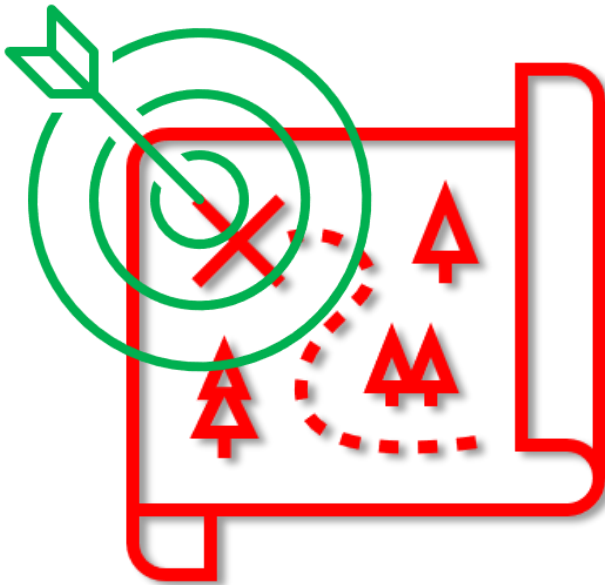
**Tudo isso são mecanismos para assegurar a focalização do programa.**

# Objetivos do PROGRAMA Bolsa Família

-  1 Combater a fome, por meio da transferência direta de renda às famílias beneficiárias;
-  2 Contribuir para a interrupção do ciclo de reprodução da pobreza entre as gerações;
-  3 Promover o desenvolvimento e a proteção social das famílias, especialmente das crianças, adolescentes e dos jovens em situação de pobreza.



# Como atingir esses objetivos?



- ✓ Articular com as ações de **saúde, educação e assistência social**;
- ✓ Vinculação ao SUAS, permitindo a utilização de sua rede de serviços socioassistenciais;
- ✓ Coordenação e compartilhamento da gestão e da execução com os entes federativos.

# Estrutura dos Benefícios:

| BENEFÍCIO                             | REGRA DE FUNCIONAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                        | VALOR (R\$)                                                                               |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Benefício de Renda de Cidadania - BRC | Pago às famílias com renda familiar por pessoa mensal menor ou igual a R\$ 218,00.<br><br>Pago por integrante da família.                                                                                                                                                                                     | R\$ 142,00                                                                                |
| Benefício Complementar - BCO          | Pago às famílias que na soma dos valores recebidos do BRC <b>não alcançou o valor mínimo de R\$ 600,00.</b><br><br>Pago para a família.                                                                                                                                                                       | Calculado pela diferença entre R\$ 600,00 e a soma do valor do BRC recebido pela família. |
| Benefício Primeira Infância - BPI     | Pago às famílias que possuam em sua composição crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos.<br><b>(A criança recebe até os 6 anos e 11 meses).</b><br><br>Pago por integrante da família que esteja nessa faixa etária.                                                                     | R\$ 150,00                                                                                |
| Benefício Variável Familiar - BVF     | Pago às famílias que possuam em sua composição:<br>- Gestantes;<br>- Nutrizes; ou<br>- Pessoas com idade entre 7 (sete) e 18 (dezoito) anos incompletos.<br><b>(O adolescente recebe até dezembro do ano em que completar 18 anos).</b><br><br>Pago por integrante que esteja nessa faixa etária ou condição. | R\$ 50,00                                                                                 |



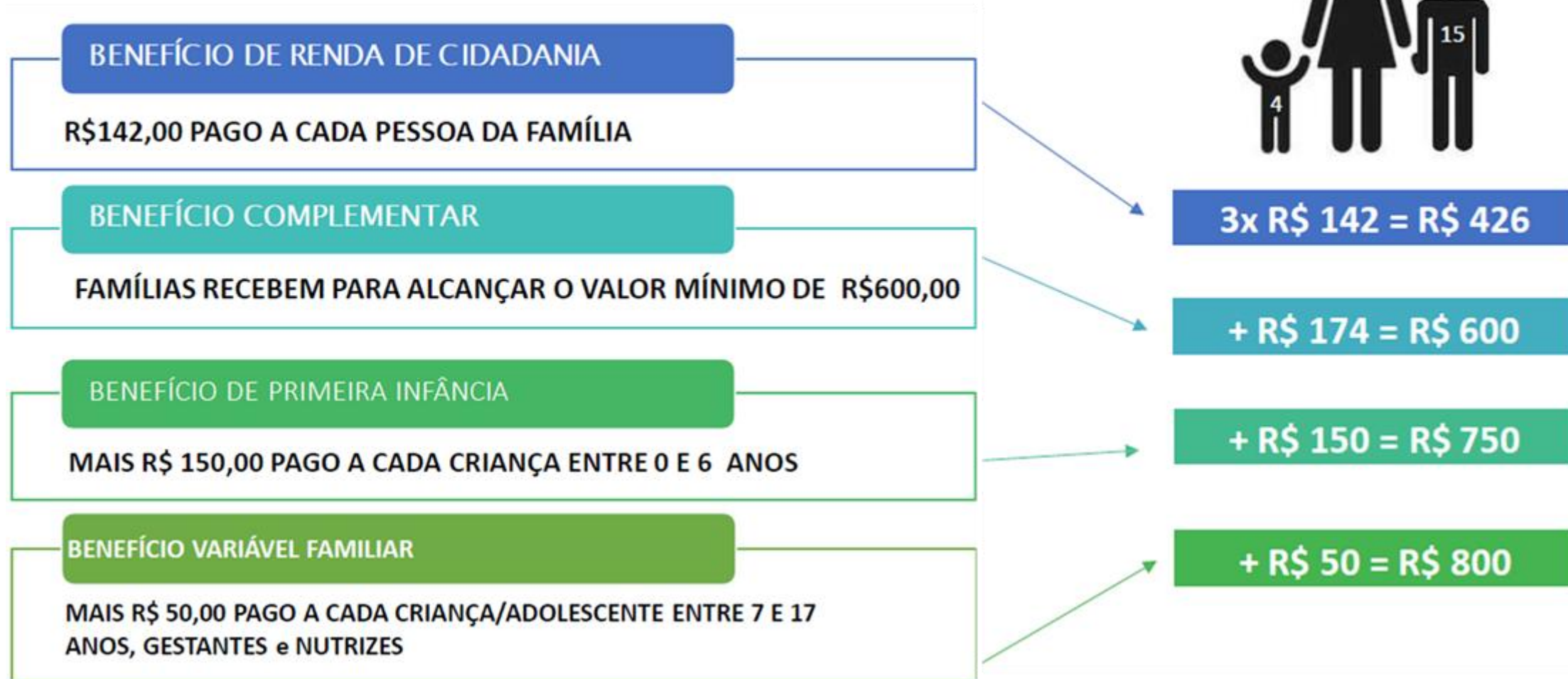


# Tipologia Operacionais do Benefício Variável Familiar:

| BENEFÍCIO                                            | REGRA DE FUNCIONAMENTO                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Benefício Variável Familiar Gestante - BVG</b>    | Pago às famílias com gestantes, identificadas no acompanhamento familiar pelo Ministério da Saúde.<br><br>São pagas 9 (nove) parcelas deste benefício. |
| <b>Benefício Variável Familiar Nutriz - BVN</b>      | Pago às famílias com crianças de até 6 (seis) meses de idade, identificadas no CadÚnico.<br><br>São pagas 6 (seis) parcelas deste benefício.           |
| <b>Benefício Variável Familiar Criança - BV</b>      | Pago às famílias com crianças ou adolescentes com idade entre 7 a 16 anos incompletos.                                                                 |
| <b>Benefício Variável Familiar Adolescente - BVA</b> | Pago às famílias com adolescentes com idade entre 16 e 18 anos incompletos.                                                                            |



# Estrutura dos benefícios



# Gestão do Programa Bolsa Família?

A execução e a gestão do Programa Bolsa Família são públicas e governamentais e ocorrerão de forma descentralizada, por meio da **conjugação de esforços entre os entes federativos**, observado a intersectorialidade, a participação comunitária e o controle social.

O **IGDPBF** é um indicador que mede os resultados da gestão do PBF e do CadÚnico obtidos em cada mês. Ele considera os resultados alcançados no acompanhamento das condicionalidades de educação e saúde e na atualização cadastral do CadÚnico.

# AS CONDICIONALIDADES DO PBF

- ❖ Estão previstas na Lei n. 14.601, de 19 de junho de 2023, que institui o Programa Bolsa Família;
- ❖ As condicionalidades do PBF **se tratam do monitoramento do acesso aos demais direitos fundamentais** para além da transferência de renda, que o programa já garante;
- ❖ Estamos sendo chamados a **garantir mais proteção** para estas pessoas, suas famílias e comunidades.
- ❖ Sem isso, podemos produzir a culpabilização dos mais pobres.



## Condicionalidades do PBF:



São compromissos assumidos tanto pelas famílias beneficiárias quanto pelo poder público para reforçar o acesso dessas famílias a seus direitos sociais básicos.

Por um lado, as famílias devem cumprir esses compromissos para continuar recebendo o benefício. Por outro, as condicionalidades responsabilizam o poder público pela oferta dos serviços de saúde, educação e assistência social.





## Objetivos:

É contribuir para a ruptura do ciclo intergeracional da pobreza, partindo do pressuposto de que o acesso a **melhores condições de saúde, educação** e de convivência familiar e comunitária aumentam as oportunidades de desenvolvimento social.

Em outras palavras, as chances de crianças e jovens terem uma vida melhor do que a de seus pais são ampliadas.



# CONDICIONALIDADES:

## -TIPOS E ÁREAS-



## EDUCAÇÃO:

Para as crianças de **04 a 06 anos (incompletos)**, frequência escolar **mínima de 60%**; e

**75%** para os beneficiários de **06 a 18 anos** (incompletos) que não tenham concluído a educação básica.







## SAÚDE:

Realização do acompanhamento **pré-natal**;

Acompanhamento do calendário nacional de **vacinação**;

Realização do **acompanhamento do estado nutricional** das crianças menores de 07 anos.



# ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Embora na Assistência Social não exista uma condicionalidade específica, compete ao SUAS realizar trabalho social com as famílias que descumprem as condicionalidades para identificar os reais motivos que estão interferindo no acesso regular das crianças e adolescentes à escola e das crianças e gestantes aos cuidados básicos de saúde.

O acompanhamento das condicionalidades pode revelar famílias que estão em situação de vulnerabilidade e risco social.

Os dados desse acompanhamento podem contribuir para o planejamento, a gestão e a prestação dos serviços socioassistenciais às famílias do PBF.





## DO QUE NÓS ESTAMOS FALANDO:

- Ampliar o acesso das famílias beneficiárias aos demais direitos;
- Romper com o ciclo de reprodução da pobreza entre as gerações;
- Garantir acesso de qualidade a saúde;
- Contribuir para a erradicação da mortalidade materna e infantil;
- Promover o desenvolvimento nutricional nos primeiros 7 anos de vida;
- Induzir acesso de qualidade de crianças e adolescentes na educação;
- Prevenir a evasão escolar;
- Prevenir o trabalho infantil.



## Valores Mínimos das taxas:

| TAXAS                                              | ANO 2024<br>PERCENTUAL MÍNIMO | JANEIRO 2025<br>PERCENTUAL MÍNIMO | JANEIRO 2026<br>PERCENTUAL MÍNIMO |
|----------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| TAC: Taxa de Atualização Cadastral                 | 0,55                          | 0,70                              | 0,75                              |
| TAFE: Taxa de Acompanhamento da Frequência Escolar | 0,30                          | 0,40                              | 0,50                              |
| TAAS: Taxa de Acompanhamento da Saúde              | 0.30                          | 0,40                              | 0,50                              |
| Soma mínima do Índice de Gestão Municipal - IGD-M  | 0,55                          | 0,60                              | 0,65                              |



# Atenção

## Criação da Comissão Intersectorial

A criação da Comissão Intersectorial tem como objetivo o de promover o acompanhamento eficaz das condicionalidades do Programa e assegurar a implementação de ações complementares para os beneficiários do Bolsa Família, devendo ser uma instância de articulação e coordenação local do trabalho intersectorial no âmbito do Programa, composta pelas áreas de saúde, educação, assistência social, sem prejuízo da participação de outras áreas.

A coordenação da referida comissão é exercida pelo(a) gestor(a) da Política de Assistência Social ou pelo(a) coordenador(a) do Programa Bolsa Família.

É recomendável que ela seja instituída por Decreto ou Portaria.



# Calendário da Gestão de Condicionalidades – 2025

## “EDUCAÇÃO”

| Acompanhamento de Educação |            |            |
|----------------------------|------------|------------|
| Período                    | Abertura   | Fechamento |
| Fev/Mar                    | 31/03/2025 | 24/04/2025 |
| Abr/Mai                    | 02/06/2025 | 26/06/2025 |
| Jun/Jul                    | 31/07/2025 | 27/08/2025 |
| Ago/Set                    | 30/09/2025 | 29/10/2025 |
| Out/Nov                    | 01/12/2025 | 22/12/2025 |



# Calendário da Gestão de Condicionalidades – 2025

## “SAÚDE”

| Acompanhamento de Saúde |            |            |
|-------------------------|------------|------------|
| Período                 | Abertura   | Fechamento |
| 1º sem                  | 03/02/2025 | 11/07/2025 |
| 2º sem                  | 04/08/2025 | 16/01/2026 |



# Calendário da Gestão de Condicionalidades – 2025

## “REPERCUSSÃO”

| Repercussão        |                |               |                           |
|--------------------|----------------|---------------|---------------------------|
| Mês de repercussão | Educação       | Saúde         | Data limite para recursos |
| Março              | Out/Nov - 2024 | 2º sem - 2024 | 27/04/2025                |
| Maio               | Fev/Mar - 2025 | -             | 29/06/2025                |
| Julho              | Abr/Mai - 2025 | -             | 28/08/2025                |
| Setembro           | Jun/Jul - 2025 | 1º sem - 2025 | 30/10/2025                |
| Novembro           | Ago/Set - 2025 | -             | 31/01/2026                |





# AUDITORIA TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU



# Por que realizamos este trabalho?



- Trabalhos anteriores revelaram riscos relacionados ao acompanhamento das condicionalidades do PBF:
  - ✓ Auditoria nos serviços assistenciais do MDS (2021) – verificou descumprimento da Lei 13.257/2016, Marco da Primeira Infância, referente a não coleta dos dados nutricionais e escolares dessa faixa etária (0 a 6 anos);
  - ✓ Levantamento da Primeira Infância (2024) – constatou falhas no acompanhamento das condicionalidades do PBF e propôs a presente auditoria;
- É relevante o impacto social das condicionalidades, uma vez que é um dos pilares da PBF e uma forma de incentivar a superação geracional;
- Embora os custos das condicionalidades em si sejam de difícil mensuração, é significativo o impacto financeiro do PBF, que já chega R\$ 168,3 bi (2024).



Auditoria Operacional nas  
condicionalidades do PBF

# Questões de auditoria :



**Questão 1:** As condicionalidades do Programa Bolsa Família estão sendo efetivamente acompanhadas pelos órgãos responsáveis?

**Questão 2:** As condicionalidades do Programa Bolsa Família estão sendo cumpridas pelas famílias beneficiárias?

**Questão 3:** Os sistemas voltados às condicionalidades utilizados pelos Ministérios da Saúde, Educação e Desenvolvimento Social e demais esferas são integrados e interoperáveis\*?

**Questão 4:** As repercussões previstas pela legislação têm sido adequadamente aplicadas nos casos de descumprimento das condicionalidades?





Auditoria Operacional nas  
condicionalidades do PBF

# Informações dos Gestores Estaduais de Saúde



- 1 - Como é realizado o acompanhamento das condicionalidades de saúde (vacinação, pré-natal e estado nutricional) no estado?
- 2 - Existem estratégias específicas para populações vulneráveis, como indígenas, quilombolas, ribeirinhos ou moradores de áreas rurais?
- 3 - Como são tratadas situações de recusa vacinal ou atrasos frequentes no calendário vacinal?
- 4 - O estado recebe apoio técnico ou supervisão do governo federal para o acompanhamento dessas condicionalidades?
- 5 - Quais sistemas são utilizados? Há dificuldades no uso, envio de dados ou necessidade de retrabalho?

# ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL

O acompanhamento educacional do Programa Bolsa Família articula suas ações considerando os princípios:

- ☐ Articulação intersetorial- INTERSETORIALIDADE, assistência social, educação e saúde, pilares do Programa Bolsa Família;
- ☐ Equidade, Diversidade e Inclusão como norteadores de projetos educacionais.

A maior aproximação com escolas e famílias beneficiárias, viabilizada pelo acompanhamento da condicionalidade da educação, oportuniza a identificação, pelo Poder Público, de situações adversas no sistema educacional que precisam ser superadas, de modo a garantir o acesso, a permanência e o êxito escolar da população como um todo.

As informações de frequência e motivos de baixa frequência são fundamentais para nortear a formulação de políticas públicas de educação, nas três esferas de Governo

O acompanhamento das condicionalidades de saúde e de educação do PBF permite ao poder público identificar quais crianças, adolescentes e gestantes em situação de pobreza têm dificuldades de acesso a esses serviços. A partir daí, é possível planejar ações intersetoriais e territorializadas que apoiem as famílias na superação de suas vulnerabilidades.



# ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL

## Programa Bolsa Família - Relatórios Consolidados de Condicionalidades

Tipo Relatório: Acompanhamento Educação Frequência escolar do total do público para acompanhamento

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UF: CE

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - SENARC  
Departamento de Condicionalidades - DECON

Município(s): Todos

Período: Fevereiro-Março/2025

Data/hora de geração: 04/06/2025 - 09:39:15

| UF | Período Acompanhamento | Municípios                              |                                                        |                                                        | Total do público para acompanhamento | Beneficiários acompanhados (2) |             |                              |                    |                                      |                    |                     |                    |                     |                    | Beneficiários sem informação de frequência escolar |             |                                        |             |          |             |
|----|------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-------------|------------------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------|---------------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------|-------------|----------|-------------|
|    |                        | Quant. de municípios sem acompanhamento | Quant. de municípios com acompanhamento inferior à 30% | Quant. de municípios com acompanhamento inferior à 85% |                                      | Total                          |             | Cumpriu as condicionalidades |                    | Não cumpriu as condicionalidades (3) |                    |                     |                    |                     |                    | Total                                              |             | Localizados sem frequência escolar (6) |             | NLOC (7) |             |
|    |                        |                                         |                                                        |                                                        |                                      |                                |             |                              |                    | Total                                |                    | Com repercussão (4) |                    | Sem repercussão (5) |                    |                                                    |             |                                        |             |          |             |
|    |                        |                                         |                                                        |                                                        |                                      | Quant.                         | % do perfil | Quant.                       | % das acompanhadas | Quant.                               | % das acompanhadas | Quant.              | % das acompanhadas | Quant.              | % das acompanhadas | Quant.                                             | % do perfil | Quant.                                 | % do perfil | Quant.   | % do perfil |
| CE | Fevereiro/2025         | 0                                       | 0                                                      | 8                                                      | 1222089                              | 1058467                        | 86,61       | 1008228                      | 95,25              | 50239                                | 4,74               | 16714               | 1,57               | 33525               | 3,16               | 163622                                             | 13,38       | 17185                                  | 1,40        | 146437   | 11,98       |
| CE | Março/2025             | 0                                       | 0                                                      | 8                                                      | 1222089                              | 1058467                        | 86,61       | 1011682                      | 95,57              | 46785                                | 4,42               | 19119               | 1,80               | 27666               | 2,61               | 163622                                             | 13,38       | 17185                                  | 1,40        | 146437   | 11,98       |

Fonte: Sicon - Decon/Senarc/MDS, integração com o Sistema Nacional de Coleta e Registro da Frequência Escolar/MEC

Notas:

- (1) Crianças e adolescentes de 4 a 15, integrantes de famílias beneficiárias pelo PAB e adolescentes beneficiados pelo Benefício Composição Familiar - Adolescente (BVA), integrantes de famílias beneficiárias do PAB.
- (2) Beneficiários com frequência escolar registrada no sistema de informação.
- (3) Beneficiários que tiveram frequência escolar abaixo do determinado pelo PAB.
- (4) Beneficiários cujo o motivo do descumprimento informado gera repercussão. A repercussão não será aplicada se a família estiver em interrupção temporária.
- (5) Beneficiários cujo o motivo do descumprimento informado não gera repercussão.
- (6) Beneficiários localizado na escola, mas sem registro da frequência escolar no período.
- (7) Beneficiários identificados ao final do período de acompanhamento da frequência no código de situação "2" - beneficiário não localizado

# ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL

## Programa Bolsa Família - Relatórios Consolidados de Condicionalidades

Tipo Relatório: Acompanhamento Educação – Frequência escolar de beneficiários de 4 e 5 anos

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UF: **CE**

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - SENARC  
Departamento de Condicionalidades - DECON

Município(s): **Todos**

Período: **Fevereiro-Março/2025**

Data/hora de geração: 04/06/2025 - 09:36:31

| UF | Período Acompanhamento | Municípios                              |                                                          |                                                          | Total de beneficiários de 4 e 5 anos | Beneficiários acompanhados (2) |             |                              |                    |                                      |                    |                     |                    |                     |                    | Beneficiários sem informação de frequência escolar |             |                                        |             |          |             |
|----|------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-------------|------------------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------|---------------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------|-------------|----------|-------------|
|    |                        | Quant. de municípios sem acompanhamento | Quant. de municípios com acompanhamento o inferior à 30% | Quant. de municípios com acompanhamento o inferior à 85% |                                      | Total                          |             | Cumpriu as condicionalidades |                    | Não cumpriu as condicionalidades (3) |                    |                     |                    |                     |                    | Total                                              |             | Localizados sem frequência escolar (6) |             | NLOC (7) |             |
|    |                        |                                         |                                                          |                                                          |                                      |                                |             |                              |                    | Total                                |                    | Com repercussão (4) |                    | Sem repercussão (5) |                    |                                                    |             |                                        |             |          |             |
|    |                        |                                         |                                                          |                                                          |                                      | Quant.                         | % do perfil | Quant.                       | % das acompanhadas | Quant.                               | % das acompanhadas | Quant.              | % das acompanhadas | Quant.              | % das acompanhadas | Quant.                                             | % do perfil | Quant.                                 | % do perfil | Quant.   | % do perfil |
| CE | Fevereiro/2025         | 0                                       | 0                                                        | 50                                                       | 178526                               | 134410                         | 75,29       | 129808                       | 96,57              | 4602                                 | 3,42               | 1485                | 1,10               | 3117                | 2,31               | 44116                                              | 24,71       | 2625                                   | 1,47        | 41491    | 23,24       |
| CE | Março/2025             | 0                                       | 0                                                        | 50                                                       | 178526                               | 134410                         | 75,29       | 130866                       | 97,36              | 3544                                 | 2,63               | 1475                | 1,09               | 2069                | 1,53               | 44116                                              | 24,71       | 2625                                   | 1,47        | 41491    | 23,24       |

Fonte: Sicon - Decon/Senarc/MDS, integração com o Sistema Nacional de Coleta e Registro da Frequência Escolar/MEC

### Notas:

- (1) Total de crianças de 4 e 5 anos que fazem parte do público para acompanhamento.
- (2) Beneficiários com frequência escolar registrada no sistema de informação.
- (3) Beneficiários que tiveram frequência escolar abaixo do determinado pelo PAB.
- (4) Beneficiários cujo o motivo do descumprimento informado gera repercussão. A repercussão não será aplicada se a família estiver em interrupção temporária.
- (5) Beneficiários cujo o motivo do descumprimento informado não gera repercussão.
- (6) Beneficiários localizado na escola, mas sem registro da frequência escolar no período.
- (7) Beneficiários identificados ao final do período de acompanhamento da frequência no código de situação "2" - beneficiário não localizado

# ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL

Programa Bolsa Família - Relatórios Consolidados de Condicionalidades

Tipo Relatório: Acompanhamento Educação – Frequência escolar de beneficiários de 6 a 15 anos

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UF: CE

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - SENARC  
Departamento de Condicionalidades - DECON

Município(s): Todos

Período: Fevereiro-Março/2025

Data/hora de geração: 04/06/2025 - 09:41:12

| UF | Período Acompanhamento | Municípios                              |                                                        |                                                        | Total de beneficiários de 6 a 15 anos | Beneficiários acompanhados (2) |             |                              |                    |                                      |                    |                     |                    |                     |                    | Beneficiários sem informação de frequência escolar |             |                                        |             |          |             |
|----|------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|-------------|------------------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------|---------------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------|-------------|----------|-------------|
|    |                        | Quant. de municípios sem acompanhamento | Quant. de municípios com acompanhamento inferior à 30% | Quant. de municípios com acompanhamento inferior à 85% |                                       | Total                          |             | Cumpriu as condicionalidades |                    | Não cumpriu as condicionalidades (3) |                    |                     |                    |                     |                    | Total                                              |             | Localizados sem frequência escolar (6) |             | NLOC (7) |             |
|    |                        |                                         |                                                        |                                                        |                                       |                                |             |                              |                    | Total                                |                    | Com repercussão (4) |                    | Sem repercussão (5) |                    |                                                    |             |                                        |             |          |             |
|    |                        |                                         |                                                        |                                                        |                                       | Quant.                         | % do perfil | Quant.                       | % das acompanhadas | Quant.                               | % das acompanhadas | Quant.              | % das acompanhadas | Quant.              | % das acompanhadas | Quant.                                             | % do perfil | Quant.                                 | % do perfil | Quant.   | % do perfil |
| CE | Fevereiro/2025         | 0                                       | 0                                                      | 3                                                      | 867533                                | 774828                         | 89,31       | 747768                       | 96,50              | 27060                                | 3,49               | 9790                | 1,26               | 17270               | 2,22               | 92705                                              | 10,68       | 12665                                  | 1,45        | 80040    | 9,22        |
| CE | Março/2025             | 0                                       | 0                                                      | 3                                                      | 867533                                | 774828                         | 89,31       | 751474                       | 96,98              | 23354                                | 3,01               | 11290               | 1,45               | 12064               | 1,55               | 92705                                              | 10,68       | 12665                                  | 1,45        | 80040    | 9,22        |

Fonte: Sicon - Decon/Senarc/MDS, integração com o Sistema Nacional de Coleta e Registro da Frequência Escolar/MEC

Notas:

- (1) Total de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos anos que fazem parte do público para acompanhamento.
- (2) Beneficiários com frequência escolar registrada no sistema de informação.
- (3) Beneficiários que tiveram frequência escolar abaixo do determinado pelo PAB.
- (4) Beneficiários cujo o motivo do descumprimento informado gera repercussão. A repercussão não será aplicada se a família estiver em interrupção temporária.
- (5) Beneficiários cujo o motivo do descumprimento informado não gera repercussão.
- (6) Beneficiários localizado na escola, mas sem registro da frequência escolar no período.
- (7) Beneficiários identificados ao final do período de acompanhamento da frequência no código de situação "2" - beneficiário não localizado



# INFORMAÇÕES INTEGRADAS DA FAMÍLIA

[Página Inicial](#) > [Informações Integradas da Família](#)

[← voltar](#)

Nome do Responsável:

NIS do RF:

CPF do RF:

Família GPTE: **Não**

Município: **Fortaleza** UF: **CE**

Cod. Família:



Família

Dados da família

VOCÊ ESTÁ AQUI

⬇



Endereço

Localização no Mapa

ACESSE AQUI

➡



Condicionalidades

Educação e Saúde

ACESSE AQUI

➡



Assistência Social

Atendimento/Acompanhamento

ACESSE AQUI

➡

 Família

 Composição Familiar

 Programa Bolsa Família

Veja os detalhes da família (exibe as informações da família do integrante localizado).

Situação atual da família na base do Cadastro Único: **CADASTRADA**  
Última atualização do cadastro da família: **12/12/2024**

Composição Familiar

Referência: Base Cadastro Único de 03/2025

| Parentesco / Posição na família               | NIS | CPF | Nome | Data de nascimento | Idade | Sexo |
|-----------------------------------------------|-----|-----|------|--------------------|-------|------|
| Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF |     |     |      |                    |       |      |
| Filho(a)                                      |     |     |      |                    |       |      |

# INFORMAÇÕES INTEGRADAS DA FAMÍLIA



Família  
Dados da família

ACESSE AQUI



Endereço  
Localização no Mapa

VOCÊ ESTÁ AQUI



Condicionalidades  
Educação e Saúde

ACESSE AQUI



Assistência Social  
Atendimento/Acompanhamento

ACESSE AQUI

Endereço

Localização no Mapa

Endereço atual da Família

Referência: Base Cadastro Único de 03/2025

RUA,  
CEP:  
Referência:



Informações da família  
(segundo resultado dos últimos acompanhamento de educação, saúde e acompanhamento familiar)

-  Residência
-  Escolas
-  Estabelecimentos de Saúde



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL



[bolsafamiliace@sps.ce.gov.br](mailto:bolsafamiliace@sps.ce.gov.br)



(85) 3108.0328/0330